



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.014.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM À E.E. PROF. ÂNGELO MARTINO PELA COMEMORAÇÃO DE SEU CENTENÁRIO.”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida homenagem à E.E. PROF. ÂNGELO MARTINO pela comemoração de seu centenário completado no dia 06 de abril de 2014.

Parágrafo Único. A homenagem se dá em reconhecimento à atuação e serviços prestados por uma Escola que cresceu com a cidade, iniciando-se como Grupo Escolar e hoje uma Escola classificada como uma das melhores, conceituada e respeitada, fazendo história nos últimos 100 anos dentro de Ibitinga.

Art. 2º. Para efetivação desta homenagem, a Câmara Municipal consignará e entregará à Escola PLACA DE HONRA AO MÉRITO artisticamente confeccionada, que conterà as assinaturas do Presidente da Câmara, demais Vereadores, Vice-Prefeita e do Prefeito Municipal, representantes legais do Município.

Art. 3º. A Entrega da Placa acontecerá em Sessão Solene a ser marcada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em acordo com a direção da Escola.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de setembro de 2.014.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de setembro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

